



RESOLUÇÃO 019/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e treze minutos, realizou-se, de forma presencial no Auditório Céu, localizado na Rua João Pova, s/n, Jardim do Lar – Várzea Paulista, a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aprovar a formação das seguintes Comissões:

I – Comissão de Normas e Legislação, composta pelos conselheiros:

- Sra. Michela Fonseca da Silva
- Sr. Amaury Ricardo Picollo
- Sra. Jaqueline Lourenço M. de Sousa

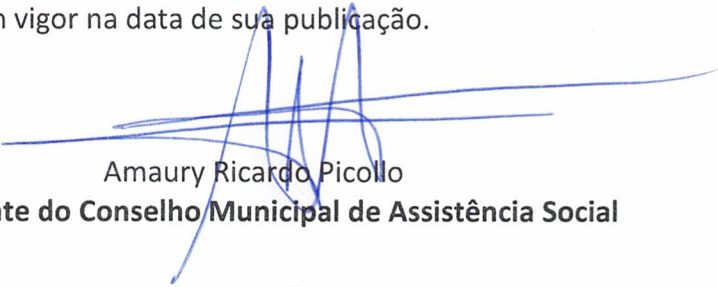
II – Comissão de Prestação de Contas, composta pelos conselheiros:

- Sra. Precila Silva Pereira
- Sr. Eduardo de Oliveira Campos Pereira
- Sra. Claudineia Lima Dantas da Silva

III – Comissão de Fiscalização/Certificação, composta pelos conselheiros:

- Sra. Wagma Reny Leite
- Sr. Luiz Antônio Lopes Garcia
- Sra. Daniele Clarita Simoni

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Amaury Ricardo Picollo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social